



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: [cmbj.2011@gmail.com](mailto:cmbj.2011@gmail.com)

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **PORTARIA N° 025/2020**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a senhora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0180 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2020**



**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: [cmbj.2011@gmail.com](mailto:cmbj.2011@gmail.com)  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **PORTARIA Nº 025/2020**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a senhora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0180 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2020**

**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 024/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR à senhora **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0008 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 025/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0180 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2020

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente